

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 086/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 086/2025

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico de Saúde da Família, e Dá Outras Providências.

RELATÓRIO: O Município de Selbach para dar andamento ao programa Estratégia de Saúde da Família, necessita da contratação de um Médico de Saúde da Família – 40 horas semanais.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 086/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator